



**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE POÇÃO-PE**

RESOLUÇÃO N^o 004/2023

Dispõe sobre a prorrogação da reunião para o sorteio dos números de campanha no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE POÇÃO, no uso de suas atribuições previstas na Lei n^o 8069/90, do Estatuto da Criança e do adolescente, na Lei Municipal n^o 477/2001 e, em reunião ordinária realizada no dia 04 de agosto de 2023 e por maioria absoluta de seus membros, e

CONSIDERANDO a Lei Federal n^o12696. De 2012, que alterou e acrescentou disposições ao Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) e estabeleceu que a partir do ano de 2015. O processo de escolha deveria ser unificado em todo território nacional, dos pretendentes a membros do conselho tutelar, órgão permanente e autônomo encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

CONSIDERANDO a Resolução n^o 231/2022, de 30 de dezembro de 2022. Que altera a Resolução n^o170, de 10 de dezembro de 2014 que dispõe sobre o processo de escolha em data unificada em todo território nacional dos membros do Conselho Tutelar.

CONSIDERANDO o término do mandato dos Conselheiros Tutelares eleitos no último processo de escolha ano de 2019.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal de n^o 845/2023 de 29 de março de 2023, trata da delegação da recondução do processo de escolha dos membros para o Conselho Tutelar através de Comissão Especial composta por membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente:



**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE POÇÃO-PE**

RESOLVE:

- 1. Em reunião com a Comissão Eleitoral realizada no dia 04 de agosto de 2023.**
- 2. Prorrogar a reunião para firmar compromisso e o sorteio dos números de campanha com os candidatos ao Conselho Tutelar para 11 de agosto de 2023.**

Que essa **RESOLUÇÃO** seja publicada no site da Prefeitura Municipal, no quadro de aviso deste Conselho e nas secretarias municipais para ampla transparência e divulgação.

Que entre em vigor após sua publicação.

Publique-se,

Sala das Reuniões, 07 de agosto de 2023

Maria de Lourdes Patriota Duarte de Freitas
Coordenadora da Comissão – Presidente do COMDICA
Representante da Sociedade Civil